

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

N°: 177/21 Data: 19/04/21

Hora: 09:28 Visto: Carolina

APROVADO

Sala dan Respies Em 20 1 04 184

mais breve possível.

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer lixeiras e placas proibindo o descarte de lixo e entulhos por toda a margem da linha férrea.

FERNANDO V. PEPPES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113. §3°, inciso IX do Regimento Interno, em consonância com o art. 64 da Lei Orgânica do Município e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, que determine a colocação de lixeiras e placas proibindo que se jogue lixo e/ou entulhos ao longo da Av. dos Cravos margeando a linha férrea, nos seguintes bairros: Jd. Panorama, João Rocha, Beille Bergamasco, Conjunto Henrique Victorelli, Ivani Paiva Gatti e Conjunto Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Ao longo da Av. dos Cravos a linha férrea passa pelo Jardim Panorama de um lado e por mais 05 bairros já nominados com um matagal muito grande em alguns períodos do ano, mas por algumas vezes é colocado lixo e entulhos próximo a linha causando sujeira, mal cheiro, infestação de mosquitos e outros incômodos. Para melhorar este local estamos reivindicando, a pedido da população, este requerimento a vossa excelência, para melhor qualidade de vida de todos.

Certos de contarmos com atendimento desta solicitação, aguardamos o

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2021

Fernando Vanuchi Peppes Vereador – MDB